



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 086/2026 – GAB/PREFEITA.

Ementa: Enquadra Servidor Efetivo no cargo de Condutor de Ambulância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 454 de 17 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.998/2014 (que acrescentou o art. 145-A ao CTB), exigindo treinamento especializado para condutores de ambulância;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a documentação comprobatória de capacitação técnica, protocolado em 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR o servidor efetivo **WILIAS RAMOS SOUSA**, matrícula nº 01258, ocupante do cargo de "Motorista", na classe nível médio, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa.

Art. 2º. O enquadramento de que trata esta portaria tem por base a comprovação da especialização exigida pela legislação de trânsito brasileira e a adequação do quadro funcional.

Art. 3º. O servidor enquadrado terá as atribuições do cargo de Condutor de Ambulância, em conformidade com a Lei nº 454/2025, que incluem:

- I - Conduzir veículo terrestre de emergência (ambulância) destinado ao atendimento de transporte de pacientes;
- II – Conhecer integralmente o veículo, realizar obrigatoriamente o Checklist e a manutenção básica do mesmo;
- III - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- IV – Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**

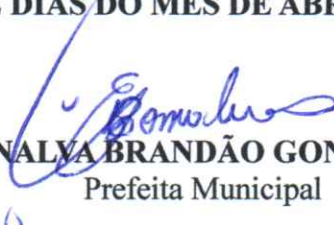


Art. 4º – As vantagens pecuniárias, regime de plantão e adicionais de insalubridade serão devidos conforme a legislação municipal vigente para o cargo, a partir desta data.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal